DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	3
Quadro Resumo da Aplicação em Educação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Gabriel Monteiro, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Gabriel Monteiro poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 44.431.161/0001-05
Avenida José Lopes Peres, 122
Telefone: (18) 3602-9022
Site: www.gabrielmonteiro.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

Câmara Municipal de Gabriel Monteiro
CNPJ 01.600.423/0001-05
Rua José Bonifácio,105
Telefone: (18) 3602-1120
Site: www.cmgabrielmonteiro.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Gabriel Monteiro garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.gabrielmonteiro.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GABRIEL MONTEIRO

Conforme Lei Municipal nº 1.962, de 06 de agosto de 2018

www.gabrielmonteiro.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/gabriel_monteiro

PODER EXECUTIVO DE GABRIEL MONTEIRO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 7.993/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura municipal, senhora SIMONE CRISTINA GUIMARÃES DOS SANTOS, portadora do RG. nº 40.204.694-8 e CPF. nº 295.901.438-30, lotada no cargo de Agente Administrativo e Financeiro II, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 06/04/19 a 05/04/20, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 27 de abril de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA Nº 7.994/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

CONCEDER, à servidora desta prefeitura municipal, senhora JOCEMARA APARECIDA GONÇALVES LOPES, portadora do RG. nº 8.738.157 e CPF. nº 088.668.658-00, lotada no cargo de Dentista, o gozo de 05 (cinco) dias de férias, referentes ao período aquisitivo de 08/11/18 a 07/11/19, a partir desta data.

Gabriel Monteiro, em 27 de abril de 2.020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

PORTARIA 7.995/20

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA, Prefeito Municipal de Gabriel Monteiro, Comarca de Bilac, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, para constituírem a Comissão Julgadora de Licitações, incumbida de julgar as propostas apresentadas nos Certames Licitatórios e de conformidade com a alínea “a” do artigo 3º da Lei Municipal nº 1.021/93, de 27 de setembro de 1993, os seguintes senhores(as):

Celso Sales de Carvalho, portadora do RG. nº 22.844.626-0 e CPF. nº 067.470.228-07, brasileiro, amasiado, residente e domiciliada na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

Isabel Cristina Galhardo de Carvalho, portadora do RG. nº 25.148.219-4 e CPF. nº 067.400.878-22, brasileira, casada, residente e domiciliada na cidade de Gabriel Monteiro/SP.

Vágner César Galdioli Polizel, (Presidente), portador do RG. nº 27.427456-5-SSP/SP, e do CPF/MF. nº 251.694.618-01, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Gabriel Monteiro/SP.

Gabriel Monteiro, em 27 de janeiro de 2020.

VANDERLEI ANTONINHO MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria na mesma data.

PEDRO BANHOS NAVARRO

Secretário Executivo

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Quadro Resumo da Aplicação em Educação

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX
Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

Receitas e Aplicações Mínimas

RECEITAS DE IMPOSTOS	Valor
Impostos Próprios	156.070,28
Transferências Constitucionais	3.676.553,81
Total da Receita de Impostos	3.832.624,09

CONSTITUIÇÃO FEDERAL	Valor
Aplicação mímima de 25% das Receitas de Impostos, conforme atigo 212	958.156,02

FUNDEB	Valor
Transferências do Exercício	461.830,34
Aplicações Financeiras	199,93
Total do FUNDEB	462.030,27

LEI Nº 11.494, DE 20/06/07	Valor
Magistério - art.22 - mínimo 60%	277.218,16
Aplicação total - art.21, §2º - mínima de 95%	438.928,76

FUNDEF	Valor
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Aplicações Financeiras	0,00
Total do FUNDEF	0,00

LEI Nº 9424, de 24/12/96	Valor
Magistério - mínimo de 60%	0,00
Total - 100% dos recursos	0,00

RECURSOS VINCULADOS	Valor
Recebidos no Exercício	125.723,91
Saldo de Exer.Anteriores	0,00
Total de Rec.Vinculados	125.723,91
APLICAÇÃO TOTAL DE 100% Eventual saldo não aplicado deverá ser aplicado no exercício seguinte	

Recursos Próprios - Ed. Básica	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Recursos Próprios - Ed. Básica	1.025.890,83	26,76 %	987.041,76	25,75 %	909.469,63	23,73 %

FUNDEB	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	329.170,28	71,24 %	329.170,28	71,24 %	308.625,82	66,80 %
Outras	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	329.170,28	71,24 %	329.170,28	71,24 %	308.625,82	66,80 %

FUNDEF EXERC.ANTERIORES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
Magistério	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %
Total	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

OUTRAS VINCULAÇÕES	Empenhado	%	Liquidado	%	Pago	%
OUTRAS VINCULAÇÕES	150.685,81	119,85 %	91.295,98	72,62 %	70.719,15	56,25 %

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação Receitas e Aplicações Mínimas - (Layout de acordo com Quadro 9 - AUDESP) - Planilha - Versão 2020) Page 1 of 2

PREFEITURA MUN DE GABRIEL MONTEIRO
AV. JOSE LOPES PERES, 122
44431161/0001-05 Ensino Exercício: 2020

Anexo IX
Período: 01/01/2020 até 31/03/2020

Quadro Resumo da Aplicação Em Educação

R$ 1

VANDERLEI A. MENDONÇA PREFEITO MUNICIPAL CPF.: 095.497.838-20	JULIANO IGNACIO CONTADOR CRC1SP256915/O-1 CPF.: 266.034.228-83	LIDIANE ZUPIROLLI FERREIRA DIRETOR DE ESCOLA CPF.: 333.262.738-43